# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br




### SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos - Convocação 2

Outros Atos 3


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Riolândia**
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

**Câmara Municipal de Riolândia**
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2015.06.26 08:07:48 -0300

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2015**

MODALIDADE: CONVITE Nº 023/2015

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 3330 de 17 de Setembro de 2014 e;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da Licitante FABIO CESAR MENDONCA SEGANTINI, conforme a proposta apresentada e julgada vencedora, visando a objeto Contratação de Empresa Especializada para fazer o Levantamento Patrimonial, atualização, reavaliação, depreciação, colocar placas, implantação dos registros no sistema contábil e treinamento do servidor do sistema patrimonial do município, conforme pede o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na seguinte conformidade: valor R$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais).

Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Riolândia - SP, 24 de junho de 2015.

Sávio Nogueira Franco Neto

Prefeito Municipal

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Homologando o Procedimento Licitatório nº 107/2015, Modalidade Convite nº 023/2015, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço, em favor da empresa FABIO CESAR MENDONCA SEGANTINI, visando objeto Contratação de Empresa Especializada para fazer o Levantamento Patrimonial, atualização, reavaliação, depreciação, colocar placas, implantação dos registros no sistema contábil e treinamento do servidor do sistema patrimonial do município, conforme pede o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na seguinte conformidade: valor de R$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais); Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Prefeitura Municipal de Riolândia, 24 de junho de 2015. Sávio Nogueira Franco Neto – Prefeito Municipal de Riolândia. PUBLIQUE-SE.

***Código Localizador: KMELK6BZ***

### Contratos - Convocação

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa FABIO CESAR MENDONCA SEGANTINI, CNPJ nº 11.939.678/0001-50 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2015 - MODALIDADE: CONVITE Nº 023/2015. Publique-se. Riolândia – SP 25/06/2015 - SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

***Código Localizador: 1Z/HQG/I***

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br




## Outros Atos

**AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA Nº 001/2013.**

*AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA* PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187 de 18 de Setembro de 2012 e considerando o que consta do expediente administrativo n° 002/2013, da Secretaria Municipal de Riolândia, FAZ SABER que o terreno urbano localizado no bairro Colorado, neste Município, com área total de 6115,65 m² com as seguintes características, dimensões e confrontações "A descrição da área tem início no ponto 01 localizado na divisa da Rua 06 (transcrição 5.429 CRI Barretos) com a presente Demarcação Urbanística - Coordenada N: 638695.66 E:7789777.79, deste ponto segue em linha reta, com distância de 33,49m e rumo de 81º5'7"SE até atingir o ponto 02; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, com distância de 8,89m e rumo de 85º41'56"SE até atingir o ponto 03; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta com distância de 8,10m e rumo de 81º52'28"SE até atingir o ponto 04; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 10,76m e rumo de 82º01'32"SE até atingir o ponto 05; até aqui confrontando com a Rua 08(transcrição 5.429 CRI Barretos); deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 17,50m e rumo de 9º53'32"SW até atingir o ponto 06; deste ponto deflete à ligeiramente à esquerda segue em linha reta, com distância de 55,94m e rumo de 4º6'8"SE até atingir o ponto 07; deste ponto deflete à ligeiramente a esquerda e segue em linha reta, com distância de 16,56m e rumo de 04º00'57"SE até atingir o ponto 08; até aqui confrontando com a Av. 25(transcrição 5.429 CRI Barretos); deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 18,75m e rumo de 79º54'33"NW até atingir o ponto 09, deste ponto deflete à ligeiramente A direita e segue em linha reta, com distância de 19,93m e rumo de 79º43'13"NW até atingir o ponto 10; deste ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 6,10m e rumo de 83º22'51"NW até atingir o ponto 11; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 9,01m e rumo de 78º30'48" NW até atingir o ponto 12; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 8,89m e rumo de 80º40'59" NW até o ponto 13; deste ponto deflete ligeiramente à direita segue em linha reta numa distância de 18,27m e rumo de 81º07'45"NW até atingir o ponto 14, confrontando até aqui com a Rua 06(transcrição 5.429 CRI Barretos),; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 2,16m e rumo de 00º00'01"NE até atingir o ponto 15, deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, numa distância de 14,46m e rumo de 10º04'24" NE até atingir o ponto 16; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 27,09m e rumo de 10º19'43" NE até atingir o ponto 17; deste ponto deflete ligeiramente à direita e segue em linha reta, com distância de 40,20m e rumo de 10º17'39" NE até o ponto 18; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 3,08m e rumo de 52º56'46" NE até atingir ponto de início desta descrição, confrontando até aqui com a Avenida 23 (transcrição 5.429 CRI Barretos), chegando ao ponto de início desta descrição, encerrando uma área total de 6.115,65m²" registrada no Registro de Imóveis do Município de Barretos sob a transcrição número 5.419, em nome do Município de Riolândia, FOI DEMARCADO pela equipe técnica da Secretaria de Obras e Engenharia deste Município, conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição e certidão do Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal n° 11.977, de 07 de julho de 2009, da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001, da Lei Municipal n° 2.187 de 18 de Setembro de 2012.

Faz saber, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, para que tomem conhecimento da supracitada regularização fundiária. Estando em termos, expede o presente para que no prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste, contestem o feito no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da cidade de Paulo de Faria/SP, sito, na Rua Bom Jesus, n° 646. Centro, sob pena de presumirem aceitos os fatos articulados por esta municipalidade.

Riolândia, 19 de Junho de 2015.

Sávio Nogueira Franco Neto

PREFEITO MUNICIPAL

(REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, etc.).

***Código Localizador: U5BNOLN6***

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br







***Código Localizador: HVNYQIFS***